



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes: o Diretor Geral Anderson Mathias Holtz; o Diretor de Administração e Planejamento Geraldo Pereira de Araújo; o Diretor de Departamento de Ensino Frederico de Castro Figueiredo; o Coordenador Geral de Administração e Finanças Marcos Antônio de Almeida Pires; a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando - Substituta Luciana dos Santos Teixeira; a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava; a Coordenadora Geral de Recursos Humanos Djalse Terezinha Magnago Linhales; o Coordenador Geral de Produção Wilson Pancieri, o Representante do Corpo Docente – Eduardo Rezende Galvão; o representante do corpo Técnico Administrativo Fábio Adonias Monteiro e o Representante do Corpo Discente do Nível Médio Alan Mori Brito Soares. Ausente: o Representante do Corpo Discente do Nível Superior Henrique Ferreira de Assis. Após os registros de presença e verificação de quórum, com a palavra, o presidente deste Conselho iniciou a reunião solicitando a secretária deste Conselho, a leitura das atas das reuniões dos dias 31/07/14, 26/08/14 e 30/09/14. Com a devida leitura realizada, os membros deste conselho aprovaram as respectivas atas de reunião. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente do conselho trouxe como primeiro ponto de pauta a apresentação das normativas internas da Biblioteca do Campus. Com a palavra, a chefe do setor de Biblioteca Débora do Carmo passou a fazer a apresentação da minuta proposta. Ressaltou que o referido documento apenas regulamenta as regras que já existem e que são praticadas na biblioteca do Campus. Explicou os desafios encontrados pelo setor, no tocante a conscientização dos alunos para educação, preservação e bom uso dos bens públicos, principalmente no que se refere ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

cuidado com os livros. O presidente registrou a necessidade de se fazer uma campanha de conscientização com os alunos, mesmo que esta seja realizada somente no início do ano letivo de 2015. Acrescenta que a Administração está realizando orçamentos e estudos para instalação de vídeo monitoramento no Campus, o que iria auxiliar bastante nos trabalhos de controle e preservação realizados pela biblioteca. A membro Adriana explicou que esse trabalho de conscientização já é realizado na semana de adaptação dos alunos, no início do ano letivo. A servidora Janaína também registrou que a biblioteca realiza trabalhos de ambientação do espaço junto aos alunos e servidores recém-chegados. Dando continuidade a leitura das normativas, a chefe de biblioteca esclareceu que a parte inicial do documento registra as situações em que haverá a aplicação da penalidade de multa, assim como as opções de ressarcimento da dívida. Esclareceu que a equipe da biblioteca tem autonomia para decidir a flexibilidade da quitação da dívida, sendo esta utilizada em último caso, pois, o aluno deve ter o compromisso e a responsabilidade de devolver o livro dentro do prazo de entrega. Ressaltou ainda, que semestralmente é realizado o nada consta de todos os usuários da biblioteca. Explicou detalhadamente como funciona os empréstimos, o prazo, as prorrogações de prazo e o uso do sistema de empréstimo pela internet. O presidente esclareceu que o horário de funcionamento da biblioteca durante as férias escolares, volta a ser o horário de expediente normal das 7h as 16h. Todos os artigos do documento foram lidos e amplamente debatidos. As sugestões foram acatadas, inclusive no tocante a adequação da redação. Após os esclarecimentos e com as devidas ressalvas, todos os membros do conselho se manifestaram favoravelmente pela aprovação das normativas, sugestão esta que foi acompanhada pelo Diretor Geral. Franqueada a palavra, nada declararam. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 15h10min. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues e, ao final, assinada pelos membros presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz (presidente e Diretor Geral) _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

Frederico de Castro Figueirado - DDE _____

Geraldo Pereira de Araújo - DAP _____

Marcos Antônio de A. Pires - CGAF _____

Luciana dos Santos Teixeira – CGAE-Substituta _____

Adriana Silva Fleischmann Gava - CGE _____

Wilson Pancieri - CGPP _____

Djalse T. Magnago Linhales - CGRH _____

Eduardo Rezende Galvão - Rep. Docentes _____

Fábio Adonias Monteiro - Rep. Técnicos Adm. _____

Alan Mori Brito Soares - Rep. Discentes/Médio _____